



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 250/2026 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.029686/2026-91

Seropédica-RJ, 30 de junho de 2026.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 437ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de junho de 2026, e considerando o contido no processo nº **23083.023252/2024-15**,

R E S O L V E

I – ACATAR a solicitação de recurso do Departamento de Letras e Comunicação Social, encaminhado por meio do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 27/2026 – DeptLCS, de 20/06/2026, em cumprimento ao inciso I, da DELIBERAÇÃO Nº 187/2026– SAOC, aprovada na 436ª Reunião Ordinária do CEPE, realizada em 21/05/2026 e, DEFERIR a sua candidatura no âmbito da Chamada Pública, em anexo à DELIBERAÇÃO Nº 539/2025/SAOC, de 31/10/2025;

II – ACATAR a solicitação de recurso do Departamento de Formação Docente, encaminhado por meio do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2026 - DFD/IM, de 20/06/2026, em cumprimento ao inciso I, da DELIBERAÇÃO Nº 187/2026– SAOC, aprovada na 436ª Reunião Ordinária do CEPE, realizada em 21/05/2026 e, DEFERIR a sua candidatura no âmbito da Chamada Pública, em anexo à DELIBERAÇÃO Nº 539/2025/SAOC, de 31/10/2025;

III – APROVAR todos OS CASOS NÃO PREVISTOS, conforme dispõe o item 7.6 da Chamada Pública, identificados pelos integrantes da Comissão Especial de Vagas Docentes, discriminados a seguir:

a) Criação de uma Comissão Técnica da COTIC encarregada de efetuar a checagem dos dados quantitativos informados pelas subunidades demandantes de vagas docentes, com os dados que constam nos relatórios do SIGAA, com vistas a sua padronização e eliminação de possíveis assimetrias;

b) No preenchimento do quadro para a conferência da conformidade dos processos de solicitação de vagas docentes aos critérios e orientações dispostos na Chamada Pública, considerar como deferidas as propostas que inseriram a ata da reunião do Departamento e o ad referendum da reunião do CONSUNI;

c) análise do deferimento das candidaturas de Departamento de Letras e Comunicação Social, do Departamento de Artes e do Departamento de Formação Docente, os quais não inseriram no processo o Formulário em arquivo PDF das variáveis quantitativas do departamento (item nº 03 do documento de orientação aos chefes), que estava disponível para acesso no seguinte link: <https://inscricoes.ufrrj.br/formulario-de-variaveis-quantitativas/>;

d) análise do deferimento da solicitação do Departamento de Formação Docente, em virtude da inviabilidade de realização de uma análise quantitativa equiparável aos demais departamentos, relativo às discrepâncias identificadas no registro das turmas de graduação e pós-graduação cadastradas no SIGAA;

e) análise do deferimento da candidatura dos Departamentos de Geomática e de Engenharia agrícola que encaminharam apenas um Formulário em arquivo PDF das variáveis quantitativas do departamento (item nº 03 do documento de orientação aos chefes), que estava disponível para acesso no seguinte link: <https://inscricoes.ufrj.br/formulario-de-variaveis-quantitativas/>, quando deveriam ser dois (um para cada departamento);

f) Constituição de uma Lista de Espera, para a alocação das próximas vagas docentes a serem destinadas pelo MEC, em conformidade à ordem de classificação final da atual Chamada Pública aprovada pelo CEPE, com prazo de validade até o dia 30/12/2027, excetuando-se àquelas vagas direcionadas à criação de novos cursos, decorrentes de editais ou demandas específicas emanadas do governo federal;

IV – APROVAR a Proposta Final encaminhada pela Comissão Especial de Vagas Docentes após o deferimento dos recursos impetrados ao CEPE, contendo a ordem de classificação (quadro em anexo), com vistas à alocação de 10 (dez) novas vagas para admissão de pessoal docente, em regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva (DE), através de realização de concurso público ou aproveitamento de candidatos já aprovados em concurso válido, destinadas à UFRRJ pelo Ministério da Educação, das quais 5 (cinco) são oriundas da Portaria nº 2, de 4/01/2024, e 5 (cinco) oriundas da Portaria Conjunta MGI nº 70, de 08/10/2025, em cumprimento às disposições contidas Chamada Pública, em anexo à DELIBERAÇÃO Nº 539/2025/SAOC, de 31/10/2025;

V – Esta deliberação entrará em vigor, a partir data de sua publicação no portal eletrônico da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 30/06/2026 08:47)
CESAR AUGUSTO DA ROS
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 250, ano: 2026, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: 30/06/2026 e o código de verificação: 334ad07a17